



GOVERNO DE

# Serra Talhada

DESENVOLVIMENTO COM TRABALHO

## LEI Nº 1.163, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Denomina de Travessa João de Souza Santos a Rua localizada no bairro Tancredo Neves em Serra Talhada - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação, em Reuniões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 04 de setembro de 2006, a presente Lei e eu Sanciono.

**Art. 1º** Denomina de **Travessa João de Souza Santos** (João Cabrinha) a rua localizada no bairro Tancredo Neves, sendo paralelas à BR 232, KM 411 e a Rua Emídio Nunes da Silva, tendo como transversais às Ruas João Luiz de Melo e Avenida Luiza Ferraz de Lima em Serra Talhada – PE.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 12 de setembro de 2006.

**CARLOS EVANDRO PEREIRA DE MENEZES**  
-Prefeito -

PUBLICADO  
Em 12/09/06  
*[Signature]*  
**Maria Nunes da Silva**  
Auxiliar Administrativo  
Mat. 396